

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b>	<b>DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP</b>	<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Nº</b> <b>365/15</b>
------------------	--	---------------------	----------------------------

**AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**

Requer à Mesa Diretora, com amparo regimental (art. 172/RIALE), que solicite ao Poder Executivo os seguintes relatórios:

- a) dos Processos Administrativos em fase de julgamento em 2ª Instância ;
- b) em relação á Dívida Ativa – inscrita e não inscrita - ;
- em relação à prescrição de créditos e em relação a todos os Bens Recebidos como forma de quitação de créditos tributários.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 172/RIALE), REQUER à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações:

1ª) Em relação aos Processos Administrativos em fase de julgamento na 2ª Instância – relatório abrangendo os últimos 5 (cinco) exercícios, indicando o ano em que ocorreu a lavratura do Auto de Infração soma dos seus valores por exercício e os motivos do não julgamento até a presente data;

2ª) Em relação à Dívida Ativa – inscrita e não inscrita – relatório dos últimos 5 (cinco) exercícios com indicação da soma dos valores dos créditos;

3ª) Em relação à prescrição de créditos – relatório dos 5 (cinco) últimos exercícios, identificando a data da constituição do crédito, o valor original e corrigido até a presente data, e os motivos da prescrição;

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

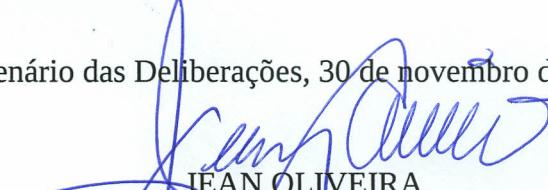




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

4º) Em relação a todos os Bens Recebidos, nos 5 (cinco) últimos exercícios como forma de quitação (parcial ou total) dos créditos tributários e estimativas de valores – dos bens – na presente data.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2015

  
JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual  
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

  
**DEPUTADOS**  
**ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### JUSTIFICATIVA

Preocupado com a situação econômica do País, por indicadores econômicos apontarem para pequeno ou nada de crescimento do PIB e, o pior ainda, apontam aumento dos índices de Inflação e a manutenção das taxas de juros nos percentuais atual, para o ano de 2016 e seguintes.

Mesmo sendo a nossa economia alicerçada no agronegócio, portanto, menos sujeita à oscilações de mercado por sua base comercial ser de mercadorias/produtos de consumo (*agricultura/pecuária*) onde o “mundo todo” requer cada vez mais alimentação, no entanto, sabe-se que toda a ocorrência “negativa/positiva” na economia Nacional reflete-se diretamente nos Estados e nos Municípios, basta considerar, como exemplo, apenas dois itens: 1º) com menor arrecadação de impostos pela União haverá redução dos valores das transferências constitucionais e legais aos Estados/Municípios (FPE/FPM, e outros); 2º); com menor arrecadação, serão menos investimentos da União nos Municípios (PAC, Minha casa Minha vida, e outros).

Com essa preocupação – *redução de repasses pela União ao Estado e Municípios* - entendendo que o gestor maior do estado e cada um dos Senhores Deputados Estadual, devem estar “sempre alertas” avaliando tudo que ocorre ou possa a ocorrer à sua população, e tenham certeza, qualquer tipo de abalo negativo na economia de um estado, pode-se resultar consequências desastrosas com consequências imprevisíveis.

Considerando o acima exposto, estou REQUERENDO as informações abaixo, para que a Assembleia legislativa possa ter conhecimento e condições de analisar o ESTOQUE DE CRÉDITOS JÁ VENCIDOS – em dívida Ativa ou não - e DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM JULGAMENTO EM 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA –, tendo por objetivo o acompanhamento dos sistemas de cobrança/execução que está sendo realizado pelo Estado, para isso REQUER informações:

1<sup>a)</sup> Em relação aos Processos Administrativos em fase de julgamento na 2<sup>a</sup> Instância – relatório abrangendo os últimos 5 (cinco) exercícios, indicando o ano em que ocorreu a lavratura do Auto de Infração soma dos seus valores por exercício e os motivos do não julgamento até a presente data;

2<sup>a)</sup> Em relação à Dívida Ativa – inscrita e não inscrita – relatório dos últimos 5 (cinco) exercícios com indicação da soma dos valores dos créditos;

3<sup>a)</sup> Em relação à prescrição de créditos – relatório dos 5 (cinco) últimos exercícios, identificando a data da constituição do crédito, o valor original e corrigido até a presente data, e os motivos da prescrição;

4<sup>a)</sup> Em relação a todos os Bens Recebidos, nos 5 (cinco) últimos exercícios como forma de quitação





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

(parcial ou total) dos créditos tributários e estimativas de valores – dos bens – na presente data.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2015

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual  
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
 *Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

